

Câmara Municipal do Paudalho

Rua João Alfredo, 100, Centro – Paudalho/PE

Cep: 55.825-000 Fone (81) 3636-1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Gabinete do Vereador Gustavo Monteiro da Silva

PROJETO DE LEI Nº 45/2018

Institui o 'Dia Municipal de Combate ao Diabetes' no calendário Oficial de eventos do município.

O Vereador **Gustavo Monteiro da Silva** no uso de suas atribuições legais do Regimento interno desta casa, o que descreve a Lei. Orgânica do município e considerando a justificativa abaixo propõe a aprovação do Presente projeto de Lei.

Art.. 1º. Fica instituído, no calendário Oficial de Eventos do município, o Dia Municipal de combate ao Diabetes a ser comemorado, anualmente, no dia 14 do mês de novembro

Art.. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da câmara Municipal do Paudalho, em 19 de novembro de 2018.


GUSTAVO MONTEIRO DA SILVA
VEREADOR / PTM

JUSTIFICATIVA

Como e de conhecimento de todos o diabetes e considerado um problema de saúde publica mundial em constante ascensão que apresentam complicações que podem abreviar o tempo de vida do paciente ou leva-lo a incapacidade, neste sentido o presente projeto tem por objetivo incluir no calendário oficial do município o Dia Municipal do combate ao diabetes que será comemorado anualmente todo dia 14 do mês de novembro, com diversas atividades que mobilizem não só os portadores da doença mas como toda população PAUDALHENSE conscientizando e alertando quanto ao principais fatores de risco a doença além de divulgar ferramentais para prevenção da diabetes